



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS EM PIRACICABA

Data: 31/10/2018

Horário: 9 h

Local: Gabinete da Gerência Executiva, à Travessa Antônio Pedro Pardi, 111 / Vila Monteiro – Piracicaba / SP

I – PRESENCAS

CONSELHEIROS

Representantes do Governo

Ana Lydia Botão Pereira Leal – Presidente

Representantes dos aposentados e pensionistas

João Carlos da Silva – Associação “Eclética” - Titular

Representantes dos trabalhadores

Olivia Brossi – CONESPI – Titular

Gilberto Ferreira Camargo - – Sindicato dos Bancários Limeira – Suplente

Representantes dos empregadores

Antônio Eduardo Francisco – CIESP Limeira - Titular

Silvanete Borges Neves – Sindicato Rural de Piracicaba – Titular

CONVIDADOS

Reginaldo Febronio Santos – Sindicato dos Bancários de Limeira

II – AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Michelle Reis Moreira – Seção de Logística da Gerência – suplente da Presidência

Clarêncio Vitti – Serviço de Benefícios – INSS – Titular

Lydia Helena Fagundes Guimarães Gobbato – INSS – Titular

Milton Valdrigh Oliveira – Seção de Atendimento – Suplente

Solange Nogueira Gouveia – Sindicato dos Bancários de Limeira – Titular

Alex Assis Paes – CONESPI – Suplente

João Bailarin Gonçalves – Associação “Eclética” – Suplente

Maurício Aparecido Alves – Associação dos Aposentados de Limeira – Titular

Renilson Alves Ferreira – Associação dos Aposentados de Limeira – Suplente

III – AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS

IV – ABERTURA

Verificada a existência de quorum, às 09h30min, a Presidente Ana Lydia Botão Pereira Leal abriu a 123ª reunião do Conselho de Previdência Social de Piracicaba cumprimentando a todos os presentes.

V – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Para aprovação da ata da CXXII reunião deste CPS, ocorrida em 26 de setembro de 2018, foi solicitada a exclusão do seguinte trecho, pertencente à fala da conselheira Lydia:

“Foi citada Lei 605/1949, art. 6º: *'a doença será comprovada mediante atestado médico*

da instituição da previdência social a que estiver filiado o empregado e, na falta deste e sucessivamente, de médico do Serviço Social do Comércio ou da Indústria, de médico da empresa ou por ela designado, de médico a serviço de representação federal, estadual ou municipal incumbido de assuntos de higiene ou de saúde pública, ou não existindo estes na localidade em que trabalhar, de médico de sua escolha”.”; devido a ausência de uma explicação que esclarecesse melhor. A ata com essa alteração foi aprovada, bem como, a Recomendação nº16.

VI – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

- 1-** Informes
- 2-** Perícia de saúde mental

VII – ORDEM DO DIA

1- Informes Gerais

A presidente do conselho abre os informes falando sobre a Central de Análises. Com a Portaria Conjunta nº2, publicada no dia 23/10, foram estabelecidas as diretrizes para implementação da Central de Análise. O objetivo do ambiente é centralizar os requerimentos de reconhecimento inicial de direitos. Pela norma, os servidores serão destinados, exclusivamente, à análise de benefícios que estejam aguardando há mais de 45 dias por uma resolução. Entre os requerimentos a serem trabalhados nas Centrais de Análise estão os de aposentadorias, benefícios assistenciais, pensões, salário-maternidade, auxílio-reclusão. A Central de Análise de benefícios é um ambiente, não necessariamente físico, nas Gerências-Executivas, e visa a otimizar a força de trabalho para conferir celeridade e economicidade ao atendimento, além de ter o foco na melhoria do atendimento à sociedade. Ana Lydia apresenta um breve histórico desse processo que começou com uma reunião entre os Superintendentes e os chefes das Divisões de Gestão do Atendimento e Benefício, na qual foi levantada a necessidade de elaborar diretrizes para redução de repesamento. Dessa forma, foi criado o Grupo de Trabalho (GT), por meio da Portaria 769, com a finalidade de elaborar diretrizes para implementação da Central de Análise. Na primeira quinzena de outubro, foi publicada a Resolução nº 661 da Presidência do INSS, instituindo a Central de Análise nas Gerências-Executivas. Já a Portaria nº 2 foi emitida conjuntamente pela Diretoria de Benefícios e de Atendimento e contém os procedimentos a serem seguidos pelas agências, gerências-executivas, superintendências e administração central.

A presidente prossegue informando que o INSS de Limeira se tornará digital em 06 de novembro, pois a gerência, após enviar o servidor da Seção de Atendimento, que também

participa deste conselho, Milton Valdrigh Oliveira, com a finalidade de preparar os servidores da Agência Limeira para essa nova forma de atender; e também após a efetivação das contratações de seis estagiários, que ficam responsáveis pela digitalização dos documentos, no ato do requerimento, a APS já está pronta receber todos os requerimentos no formato digital. Por decisão da Gerente da APS, Valdete Nogueira, a agência já está atuando de forma mista, com benefícios físicos e virtuais.

Ana Lydia prossegue dizendo o quanto está difícil atender as demandas de atendimento. Ela declara que até dezembro/2018, o INSS está com um quadro de servidores, após esse mês o número de servidores ficará bem reduzido, haja vista o quantitativo de requerimentos de aposentadorias dos servidores. O último concurso encerrou a validade em agosto de 2018. Aguarda-se portaria do Ministério do Planejamento para a contratação de terceirizados para o primeiro atendimento que é a digitalização. Hoje, em linhas gerais, para o mês de dezembro, há quatro pedidos de aposentaria de servidores de Limeira, dois pedidos de servidores da Agência de Piracicaba, dois pedidos de servidores da gerência (este ano já saíram por aposentadora quatro servidores da gerência). A partir de fevereiro, se não houver um incremento no número de servidores, talvez o prazo de concessão se torne ainda mais longo.

Outro informe trata sobre a era digital que chegou ao INSS na qual o segurado pode acessar vários serviços, como agendamentos, extratos e vários outros requerimentos com um simples toque na tela do celular ou clique no mouse do computador. No entanto, com todos os avanços e novas ferramentas disponibilizadas ao segurado, as agências do INSS ainda registram um grande fluxo de pessoas por dia, solicitando serviços que poderiam ser acessados sem a necessidade de deslocamento para uma unidade de atendimento. Para traçar um diagnóstico de como o segurado usa os canais remotos de atendimento e, mesmo quando tem conhecimento destes, por que ainda procura as agências, o Departamento de Modernização de Serviços Públicos e Inovação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão se juntou com a Diretoria de Atendimento do INSS em um plano de trabalho que deve responder a esses questionamentos, além de apontar um caminho para que os canais remotos sejam mais bem aproveitados e se tornem os protagonistas quando se trata de atendimento no INSS. O primeiro passo foi dado no início do mês, na Agência do INSS da Asa Sul, em Brasília, quando as duas equipes começaram o trabalho de entrevista junto aos segurados voluntários. De acordo com Ailton Nunes, chefe da Divisão de Planejamento do Atendimento, mais duas agências devem ser visitadas pelas equipes do INSS e do Ministério do Planejamento para os testes de usabilidade e entrevistas. Até o final de

outubro o diagnóstico deve ser concluído. O teste de usabilidade tem o objetivo de observar usuários usando o Meu INSS para descobrir problemas e pontos que precisam de melhoria. Logo em seguida, os resultados das entrevistas e sugestões de possíveis mudanças serão discutidos com as áreas técnicas responsáveis pelos canais remotos. O Meu INSS já conta com 12 milhões de usuários cadastrados e foi desenvolvido pelo INSS em conjunto com a empresa de tecnologia Dataprev. Ana Lydia ainda acrescenta que hoje não está prevista em nossas APS uma orientação sobre o uso dos canais digitais aos usuários, mas no piloto do INSS Digital em Mossoró (RN) houve um trabalho nesse sentido, que por falta de orçamento para compra de equipamentos não pode ser replicado nas outras APS, por ocasião da implantação da modalidade de atendimento digital nas demais agências.

A presidente do CPS prossegue informando sobre o novo serviço que foi disponibilizado na central de serviços do INSS. Agora os segurados autônomos podem acessar a Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual (DRSCI) diretamente pelo Meu INSS. O documento comprova que o trabalhador está com situação cadastral regular e com seus recolhimentos em dia. O contribuinte individual é aquele que trabalha por conta própria ou que presta serviços de natureza eventual a empresas, sem vínculo empregatício, tais como vendedores ambulantes, diaristas, artistas e residentes médicos. O DRSCI serve, por exemplo, para obtenção da licença de taxista e para profissionais liberais autônomos a fim de que possam prestar serviços a órgãos públicos. O serviço foi disponibilizado no Meu INSS por meio da atualização da versão, realizada recentemente. Embora alguns serviços possam ser realizados pelo Meu INSS sem necessidade de estar logado – tais como agendamento para atendimento na agência – para acessar o documento é preciso estar cadastrado na ferramenta. Os arquivos a serem impressos serão emitidos em uma janela “pop-up”, ou seja, para imprimir qualquer documento fornecido pelo Meu INSS, é preciso verificar se a opção “pop-up” está desbloqueada no navegador do usuário.

Em seguida, Ana Lydia fala sobre os benefícios de prestação continuada (BPC) com indícios de irregularidades. Em decorrência da Nota Técnica nº 07/2017, do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), foi publicado o Memorando-Circular Conjunto nº 47 com procedimentos quanto aos benefícios suspensos por decurso de prazo após publicação de edital e sem manifestação de apresentação de defesa pelo beneficiário. A norma, emitida conjuntamente pela Diretoria de Benefícios e de Atendimento, contém procedimentos a serem seguidos pelas agências de atendimento. Ela orienta sobre a análise das defesas apresentadas nas respectivas unidades e anexadas ao Sistema de

Gerenciamento de Tarefa (GET). Inicialmente foram enviadas 38.651 correspondências a fim de possibilitar a apresentação de documentos que demonstrem a regularidade da situação. Já foram suspensos 2.813 benefícios, após publicação de edital, sem identificação de defesa apresentada no GET, até o dia 10/09/2018, motivando assim o decurso de prazo. A interposição de recurso deve seguir o fluxo normal de cada unidade de atendimento, via agendamento. A análise dos documentos apresentados para a interposição do recurso deverá ser feita nas próprias agências, segundo o que determina a normatização (Instrução Normativa nº 77/2015). Segundo a norma, caso não haja interposição de recurso, deverá ser formalizado processo de cobrança administrativa, com a constituição do respectivo débito, quando couber. Nos casos em que a agência identificar a apresentação de defesa pelo beneficiário, mas sem sua inclusão ao Sistema GET, a unidade responsável deverá prosseguir na sua análise, cabendo a revisão administrativa, quando necessário. A norma cita que deverão ser seguidas as instruções constantes do Memorando-Circular Conjunto nº 13/2018, para prosseguimentos no sistema GET. E lista também as formas de comprovação da ciência do interessado quanto ao Ofício de Recurso. Por último, a norma informa que se encontra em efetivo andamento as análises de defesas anexadas ao GET pelos Grupos de Trabalho, bem como, publicação de Edital e suspensão por decurso de prazo para os benefícios com AR devolvido, objetivando finalizar a demanda de que trata a Nota Técnica citada.

E por fim, Ana Lydia fala sobre os benefícios que foram rejeitados, relativos a setembro deste ano, devido a uma intercorrência no processamento do pagamento de benefícios, no Sistema da Caixa Econômica Federal (CEF). A informação foi publicada pelo Memorando-Circular nº 37, segundo o qual os benefícios foram automaticamente reprocessados a partir do dia 3/10, para pagamento. Ao todo, foram rejeitados 4.842 benefícios.

VIII – DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO 28/11/2018

- Solicitada alteração do horário da reunião para as 10 horas, para contar com a presença da conselheira Lydia.
- Levantamento das perícias em números do ano de 2018

IX – OUTROS ASSUNTOS

Conselheira Olívia faz o questionamento sobre salário maternidade que está aguardando a concessão há mais de três meses, o requerimento foi realizado em 25 de agosto e agora teve a informação sairá o pagamento no mês de novembro. A presidente do CPS

explica que o processamento de pagamento está com atraso. Para entender esse caso específico, é preciso ir à APS para questionar o que aconteceu, por se tratar de benefício de pouca complexidade, a tendência é uma concessão mais rápida.

Entretanto, os benefícios de concessão automática estão com alguns problemas na concessão. Em um final de semana, a APS de Rio Claro recebeu os requerimentos de 25 aposentadorias por idade. Se as informações de cadastro e vínculos referentes a esses requerimentos estiverem completas, o benefício é concedido sem ação do servidor. Infelizmente, nem sempre isso ocorre, e então os requerimentos não concedidos automaticamente, precisam da ação de um servidor concessor. Como já foi falado aqui, as APS estão com um quadro reduzido, e para o exemplo citado de Rio Claro, os benefícios que não forem concedidos automaticamente, deve haver a ação do concessor, que deverá acontecer durante o expediente, no decorrer da semana. Isto significa que não há limite para os benefícios requeridos nos canais virtuais de atendimento. Desde 21 de maio, dois benefícios (urbanos) do INSS passaram ser concedidos sem necessidade de agendamento e a distância. A partir daí, 64% de mais de 270 mil requerimentos de Salário Maternidade já foram concluídos e 5% estão aguardando documentos do segurado devidos para a concessão. Cerca de 47% dos pedidos foi feito pelo Meu INSS, outros 41% pelo telefone 135 e o restante diretamente em uma agência de atendimento ou por meio de entidades conveniadas. Já no caso da Aposentadoria por Idade, do total, que representa mais de 190 mil requerimentos realizados, 50% já foram concluídos e apenas 6% dependem de entrega de documentos faltantes. Nesse caso, a metade do total de solicitações foi realizada pelo telefone 135, outros 26% pelo Meu INSS, e os outros 24% diretamente na agência ou por meio das entidades conveniadas.

Ana Lydia explica uma situação que pode ser uma das causas do atraso do pagamento no caso descrito pela conselheira Olívia. Quando a criança nasce, os pais, já de posse da certidão de nascimento, entram com o requerimento no mesmo dia, entretanto, para acontecer a sua concessão automática, a informação do Cartório de Registro Civil já deve estar no sistema do INSS. Essa migração tem levado uma média de sete dias, portanto, é importante divulgar para as seguradas contribuintes individuais ou desempregadas que mantêm a qualidade de seguradas, que devem aguardar, no mínimo, sete dias para requerer o benefício de salário-maternidade.

A conselheira Olívia também questiona sobre os recursos que também estão demorando para análise. Ana Lydia esclarece que é necessário saber onde está o processo. Mas se a informação é “Aguardando distribuição”, conforme recorda Olívia, esse processo está na Junta e, caso haja demora nessa situação, a presidente do conselho orienta a fazer uma

reclamação na Ouvidoria. Se, ao consultar, não aparece informação, então, provavelmente ele está parado na APS e cabe a reclamação para averiguar na própria agência.

A conselheira Silvanete consulta sobre um caso de afastamento parcial, de um funcionário que faz hemodiálise por três vezes na semana, sendo que uma vez é aos sábados. Ele apresentou um atestado para justificar sua ausência, por dois dias da semana. Silvanete explica que é uma situação difícil para a empresa e pede orientações. Ana Lydia esclarece que não há afastamento parcial, a perícia do INSS não reconhece esse tipo de afastamento. Ele deve ser orientado pelo médico do trabalho para obter um atestado de afastamento para realizar seu tratamento.

X – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a presidente do plenário e deste Conselho, Ana Lydia Botão Pereira Leal agradeceu a presença de todos e, às 10h30, declarou encerrada a CXXIII reunião ordinária do Conselho de Previdência Social de Piracicaba. Para constar, Mônica de Oliveira Pasini, nas funções de secretária deste conselho, lavrou esta ata.

Piracicaba 31 de outubro de 2018.

Ana Lydia Botão Pereira Leal

Presidente do CPS